

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 09 de março de 2024

Ano V | Edição 959

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	6
Ratificação	6
Edital de Julgamento	7
Aviso de Licitação	7





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 23.270 - DE 8 DE MARÇO DE 2024

“Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem, para execução de rede pública de esgotamento sanitário e interligação em emissário existente, duas faixas de terras de propriedade de Associação dos Condôminos Residencial Casablanca, situadas na Rua José do Patrocínio, Bairro Jardim Nova York”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4.º, inciso I, 9, e 62, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2.º, 5.º, alínea “h”, 6.º e 40 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, e o Protocolo n.º 49.698/2023, da Samar Soluções Ambientais de Araçatuba S/A,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem, por via administrativa ou judicial, 2 (duas) faixas de terras, partes da matrículas n.ºs 34.478 e 34.477, de propriedade de Associação dos Condôminos Residencial Casablanca., CNPJ n.º 05.045.720/0001-97, situadas na Rua José do Patrocínio, Bairro Jardim Nova York, cujas medidas e confrontações são as seguintes:

(Área A)

Começa no Ponto 1, situado Rua Pedro Américo, distante 26,00m da Rua José do Patrocínio, deste segue confrontando com área da Matrícula 13.933 com azimute 125°46’26” e distância de 9,00m até o Ponto 2, deste segue confrontando com a Área B, parte da Matrícula 34.477 com azimute 215°46’26” e distância de 4,45m até o Ponto 3, deste segue confrontando com área remanescente com azimute 305°46’26” e distância de 9,00m até o Ponto 4, deste segue confrontando com a Rua Pedro Américo com azimute 35°46’26” e distância de 4,45m até o Ponto 1, inicial, perfazendo a área de 40,05m².

Parte da Matrícula 34.478

(Área B)

Começa no Ponto 2, situado na divisa com a Matrícula 13.933, distante 9,00m da Rua Pedro Américo, deste, segue confrontando com área da Matrícula 13.933 com azimute 125°46’26” e distância de 10,00m até o Ponto 5, deste segue confrontando com “Área Verde” do Residencial Casablanca com azimute 215°46’26” e distância de 4,45m até o Ponto 6, deste segue confrontando com área remanescente com azimute 305°46’26” e distância de 10,00m até o Ponto 3, deste segue confrontando com a Área A, parte da Matrícula 34.478 com azimute 35°46’26” e distância de 4,45m até o Ponto 2,

inicial, perfazendo a área de 44,50m²

Parte da Matrícula 34.477

Parágrafo único. As faixas de áreas descritas neste artigo destinam-se à instituição de servidão de passagem para execução de rede pública de esgotamento sanitário e interligação em emissário existente, pela empresa SAMAR – Soluções Ambientais de Araçatuba S/A, concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de Araçatuba.

Art. 2.º Fica declarada a natureza urgente da instituição da servidão prevista neste Decreto, para fim do disposto no art. 15, §§ 1.º e 2.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da empresa SAMAR – Soluções Ambientais de Araçatuba S/A, concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de Araçatuba.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 23.208, de 9 de fevereiro 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 8 de março de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 23269 /2024 - de 08 de março de 2024**

"Nomeia candidatos aprovados em concursos públicos, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos dos Editais de Classificação dos Concursos Públicos nº **001/2022** publicado em 08/07/2023; **002/2022** publicado em 24/05/2023; nº **001/2023** publicado em 09/12/2023 e, considerando os termos dos Memorando 1DOC. nº 7621 de 22/02/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocupar cargos de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**"AGENTE ESCOLAR " - PADRÃO "362" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	GABRIEL WESLEY SILVA MAIA	57341954	128º
02	PAULA VANESSA DA SILVA GOMES	59103455	129º
03	JESSICA MARSOLLA NOGUEIRA BRITO	53741739	130º
04	BEATRIZ VILAR GOMES CLEMENTE	566136612	131º
05	MARIA FERNANDA RAZERA	63299525	132º
06	DANIELA MARIA SALES PIRES	53418778	133º
07	WESLEY SOUSA BORGES DA SILVA	59182775	134º
08	MATEUS SARTORI	60595405	135º
09	GABRIEL DA SILVA SANTOS	58363433	136º
10	KLAUS ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	56030799	137º
11	ANA MARIA GARCIA LEITE	209400791	138º
12	HELENICE HENRIQUE DE SOUZA	24630754	139º
13	KEITY NUNES DOS SANTOS	27057677	140º
14	LETICIA DA SILVA MUNIZ	49399028	141º
15	TATIANE APARECIDA ENSIDE DE ABREU MARÇAL	48766957	142º
16	TAISE TUANE DE ABREU COSTA	47018687	143º
17	DANIELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	500796828	144º
18	KAMILA LIMA PEREIRA	55824098	145
19	MARCIA REIKO TAKAHASHI	13028925	146º
20	DEBORA MIDORI ODAGIRI	29158516	147º
21	DAYENE CAMPOS DA SILVA	46358663	148º
22	ANA LUCIA BARBOSA BRUNHETTI	48810512	149º
23	ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA	40414483	150º
24	ISADORA EVANGELISTA DA SILVA	49989333	151º
25	MICHELLE ZANON	54283528	152º
26	MARIA RITA MELINSKY MARIN	501888640	153º
27	MARISA COLLI SINHORINI	13663351	154º
28	SUELY APARECIDA DE SOUZA CORREA	19182822	155º
29	LUCIA HARVE HINO FARIA	21957290	156º



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 23269 /2024 - de 08 de março de 2024

30	MARIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	24761075	157º
31	VIVIANE PATRICIA OLIVEIRA FRANCO	20428337	158º
32	ELAINE DE OLIVEIRA SOUZA	26598268	159º
33	DEZUITA ROSA FERREIRA	25199063	160º
34	LARISSA ANTONIASSI LUPIFIERI COSTA	47654769	161º
35	FABIANA FELICIO DA SILVA	34077688	162º
36	ABIGAIL SILVA DOS REIS MORETTI	45130550	163º
37	TAIZA PETEK DE OLIVEIRA MANTA	434847185	164º

“AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ” - PADRÃO “218” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	ROSELI APARECIDA GUIMARAES DE OLIVEIRA	28100751	40º

“OFICIAL ADMINISTRATIVO ESCOLAR ” - PADRÃO “266” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	ANNA BEATRIZ ALVES MORETI	50339017	29º
02	FABIANO HENRIQUE DA SILVA	24763233	30º
03	SONIA APARECIDA POLISELLI	11712610	31º
04	EVERTON SOUSA DO AMARAL	300336494	32º
05	SERGIO EDUARDO MOURA DEBORTOLI	479096296	33º

“COORDENADOR PEDAGÓGICO ” - PADRÃO “386” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	JONATHAN DA SILVA SANTOS	35497117	111º

“COORDENADOR PEDAGÓGICO - LISTA ESPECIAL” - PADRÃO “386” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	LUARA TAVARES GARCIA	47776704	4º

“PROFESSOR DE ENSINO BASICO I “- PADRÃO “74” JORNADA DE TRABALHO DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	KELINI PINTO DE OLIVEIRA CHECON	24432453	101º
02	ANNA NERY FERREIRA	25398919	102º
03	TACIANA BARBIERI PINTO	29568320	103º
04	MARY ELEN CARDOSO	28382412	104º
05	RENATA PUGINA MARINI ERVOLINO	32009975	105º
06	JULIANA RAFAELA SALES PIRES	30433151	106º
07	ANA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA JUSTINI	32725473	107º
08	SANDRA DE OLIVEIRA GARCIA NUBIATO	34077753	108º

“PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II – EDUCAÇÃO FISICA” “- PADRÃO “98” JORNADA DE TRABALHO DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	PAULO SERGIO DE LIMA	28.262.091	14º

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 23269 /2024 - de 08 de março de 2024****"DIRETOR DE ESCOLA" - PADRÃO "170" JORNADA DE TRABALHO DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	CPF N°	CLASSIF.
01	MATHEUS MARTINS DA SILVA	41439788812	10º

"ASSISTENTE ADMINISTRATIVO"- PADRÃO "12" JORNADA DE TRABALHO DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG N°	CLASSIF.
01	ANDREA DE SOUZA SANTOS MARDEGAN	24432931	33º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 08 de março de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Licitações e Contratos

Ratificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, de acordo com o artigo 16 cc artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a contratação abaixo relacionada, ao objeto constante do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2024.

Ferreira Neto-Advogado referente à Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em advocacia com assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos administrativos, assessoria e consultoria na área técnico financeiro e contábil, embasada no artigo 74 inciso III “e” da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

08 de março de 2.024

MAURICEIA MUTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Edital de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA CHAMADA PÚBLICA SMDA Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 1.154 /2024

EDITAL DE JULGAMENTO

Após análise, a COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS na Chamada Pública SMDA nº 001/2024, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE AGRICULTORES FAMILIARES, PARA DOAÇÃO À PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS PELO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, nomeada através da Portaria GP nº 35 de 20 de fevereiro de 2024, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados que será publicado no Diário Oficial do Município e no Site do Município, o resultado da análise dos documentos apresentados, ou seja a lista de todos os produtores habilitados para o fornecimento de alimentos imediato após a aprovação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social Família e Combate a Fome.

Comunica ainda que fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação para contestação.

Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas pelo telefone (18) 3636-1280 ou pelo correio eletrônico fomezero.ata@gmail.com.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL - ARAÇATUBA, 06 de MARÇO DE 2024.

Arnaldo dos Santos Vieira Filho - Respondendo como Secretário Municipal da SMDA

Aviso de Licitação

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II, DA LEI 14.133/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 205/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 3055/2024
REQUISIÇÃO: 544/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/03/2024
AS 08:00 HORAS
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/03/2024
AS 09:00 HORAS.

Proposta deverá ser cadastrada no link:

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

OBS: EM CASO DE DESERTO SERÁ REABERTO NOVO PRAZO NO PROXIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE POR MAIS 3 DIAS ÚTEIS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Araçatuba, 08 de março de 2024.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA
DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II, DA LEI 14.133/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 206/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 3220/2024
REQUISIÇÃO: 572/2024

OBJETO: MANUTENÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DA CLÍNICA MEU PET

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/03/2024
AS 08:00 HORAS

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/03/2024
AS 09:00 HORAS.

Proposta deverá ser cadastrada no link:

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

OBS: EM CASO DE DESERTO SERÁ REABERTO NOVO PRAZO NO PROXIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE POR MAIS 3 DIAS ÚTEIS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Araçatuba, 08 de março de 2024.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA
DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II, DA LEI 14.133/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 182/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 2769/2024
REQUISIÇÃO: 506/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENIS DE SEGURANÇA

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/03/2024
AS 08 HORAS

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/03/2024
AS 23:59 HORAS.

Proposta deverá ser cadastrada no link:

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

OBS: EM CASO DE DESERTO SERÁ REABERTO NOVO PRAZO NO PROXIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE POR MAIS 3 DIAS ÚTEIS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Araçatuba, 08 de fevereiro de 2024.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA
DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria



Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA.**

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II, DA LEI 14.133/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 2410/2024
REQUISIÇÃO: 579/2024

OBJETO: ADEQUAÇÃO DA ENTRADA DE ENERGIA COM SEPARAÇÃO EM DOIS MEDIDORES DA BASE DE APOIO DO CICLISTA.

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:11/03/2024
AS 08:00 HORAS
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/03/2024
AS 09:00 HORAS.

Proposta deverá ser cadastrada no link:

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

OBS: EM CASO DE DESERTO SERÁ REABERTO NOVO PRAZO NO PROXIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE POR MAIS 3 DIAS ÚTEIS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Araçatuba, 07 de março de 2024.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA
DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA.**

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II, DA LEI 14.133/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 203/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 2495/2024
REQUISIÇÃO: 581/2024

OBJETO: REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO SOB O VIADUTO DA AVENIDA DOIS DE DEZEMBRO

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:11/03/2024
AS 08:00 HORAS
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/03/2024
AS 09:00 HORAS.

Proposta deverá ser cadastrada no link:

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

OBS: EM CASO DE DESERTO SERÁ REABERTO NOVO PRAZO NO PROXIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE POR MAIS 3 DIAS ÚTEIS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Araçatuba, 08 de março de 2024.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA
DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade

COMPRA DIRETA.

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II, DA LEI 14.133/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 204/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 3232/2024
REQUISIÇÃO: 582/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇO ENCADERNAÇÃO
INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:11/03/2024
AS 08:00 HORAS

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/03/2024
AS 09:00 HORAS.

Proposta deverá ser cadastrada no link:

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

OBS: EM CASO DE DESERTO SERÁ REABERTO NOVO PRAZO NO PROXIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE POR MAIS 3 DIAS ÚTEIS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Araçatuba, 08 de março de 2024.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA
DIVISÃO DE COMPRAS